



Giovane Antonio Scherer

A POLÍTICA NACIONAL DE JUVENTUDE: Reflexões sobre a (Des)Proteção Social Juvenil em Tempos Neodesenvolvimentistas.

Resumo:

O presente artigo procura refletir acerca do contexto de (des)proteção social vivenciado pelas juventudes brasileiras na atual conjuntura neodesenvolvimentista. Procura demonstrar, por meio de uma pesquisa documental que tomou como objeto de estudo as políticas públicas voltadas para as juventudes no Brasil, as contradições existentes na busca da garantia de direitos juvenis no país. Observa-se, como resultado da investigação que a centralização de ações voltadas para o trabalho e educação, com foco nas juventudes pobres, acaba por se constituir em uma promessa falaciosa que coloca no trabalho a chave para resolução para todas as problemáticas juvenis, ocultando as relações estruturais que acarretam nas inúmeras expressões da questão social vivenciadas pelas juventudes.

Palavras-Chave: Juventudes. Políticas Públicas.(In)segurança.

Abstract:

This paper seeks to reflect on context of (un)protection social experienced by Brazilian youths in the current situation neodesenvolvimentista . It seeks to demonstrate , through a documentary research that took as an object of study public policies for youths in Brazil , the contradictions in the pursuit of

youth rights protection in the country. It is observed as a result of research that centralization of actions to work and education, focusing on poor youths, ultimately constitute a fallacious promise that puts in work the key to resolution for all youth issues, hiding the structural relationships that lead to the numerous expressions of social issues experienced by youths.

Key Words: Youths. Public Policy. (In) security.

1. INTRODUÇÃO:

As juventudes vêm se constitui como segmento social que mais vêm sofrendo com a dinâmica do sócio-metabolismo do capital nas últimas décadas. Se por um lado observa-se um crescimento de diversas expressões da questão social vivenciadas pelas juventudes, por outro, analisa-se ainda uma frágil construção de direitos para esse segmento social. A Política Nacional de Juventude, criada no ano de 2005, representa um grande avanço para a garantia dos direitos juvenis, porém, tal política pública ainda apresenta grandes fragilidades para que possa ser pensada a proteção social desses sujeitos. Desta forma, o presente artigo apresenta os resultados da investigação intitulada "Os Reflexos das (In)Seguranças: Uma Investigação acerca das Políticas Públicas para as Juventudes" que buscou investigar o fenômeno da (in)segurança vivencia pelas juventudes, bem como, analisar como vem se constituindo as respostas dadas por meio das políticas públicas a tal contexto para esse segmento social.

O termo (in)segurança é aqui utilizado como forma de designar um fenômeno múltiplo e plural manifestado de diversas formas, porém mantendo uma raiz comum assentada na produção e na reprodução do capital. O termo (in)segurança refere-se à ausência de proteção sob todas as suas configurações, ampliada por meio da dinâmica do modo de produção capitalista que, sob a perspectiva atual, gera um contexto de (des)proteção atingindo a todos os sujeitos. Tal processo se expressa de múltiplas formas e configurações, sendo materializado na insegurança urbana, insegurança alimentar e insegurança em relação ao mundo do trabalho, dentre outras; possui distintas características, mas uma única raiz comum: a sociabilidade capitalista.

O artigo estrutura-se em dois tópicos, o primeiro, intitulado "Juventudes e (In)Seguranças: Um Estudo sobre as Políticas Públicas na Perspectiva da Proteção Social",

busca apresentar um breve debate sobre alguns referenciais teóricos e a construção do estudo. O segundo tópico, intitulado "As Políticas de Juventude no Contexto Contemporâneo: Da Proteção à Promessa Civilizatória Perversa", pretende apresentar um breve debate dos principais achados da pesquisa acerca da análise de dados dos programas e projetos voltados para as juventudes no Brasil. Por fim apresentam-se as considerações finais e os referenciais que nortearam a construção do presente artigo.

2. JUVENTUDES E (IN)SEGURANÇA: UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL.

Nas últimas décadas observa-se um aumento das desigualdades sociais em um contexto mundial, trazendo sérios impactos para toda a sociedade devido à concentração/acumulação do capital em poucas mãos. Esta lógica perversa de acumulação tem suas raízes assentadas no modo de produção capitalista, uma vez que este sistema econômico se realiza na exploração e uma classe sobre a outra, subsumindo a vida humana em favor do capital. Com o esgotamento e a precarização do mercado de trabalho – tendo como única objetivo a ampliação do capital -, um grande número de pessoas é obrigado a se concentrar, principalmente, nas áreas periféricas das grandes metrópoles, vivendo em precárias condições de vida, tendo dificultado a garantia e vivenciando a violação de seus direitos fundamentais.

Diante deste contexto, emerge diversas expressões da questão social¹ que ameaçam a vida humana de toda a sociedade, como a violência urbana. Desta forma, os sujeitos que se encontram nas regiões de maior vulnerabilidade social estão mais expostos a esta forma de violência, uma vez que apesar de que não haver relação direta entre pobreza e criminalidade, estudos afirmam que alguns fatores existentes nestes locais contribuem para o aumento da violência, tais como tráfico de armas e drogas e falta de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, lazer e serviços de apoio às famílias (SOUZA, 2008).

Neste cenário, as juventudes vêm se constituindo um dos segmentos mais vulneráveis pelo empobrecimento estrutural (BARBIANI, 2007), e afetados pelas múltiplas manifestações das violências. O termo juventudes aqui é compreendido como um segmento social distinto da adolescência, sendo os sujeitos na faixa etária dos 15 a 29 anos, segundo o Estatuto da Juventude (Lei Nº 12.852), vivenciando um contexto altamente heterogêneo,

¹ Compreende-se Questão Social como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos permanece privada, o que condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes, em tempos de capital fetiche (IAMAMOTO, 2007).

por isso, a pluralização do termo. Dayrell (2003) refere que construir uma noção de juventudes na perspectiva da diversidade implica considerá-la como parte de um processo, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social, onde se nega a compreensão simplista das juventudes como etapa com um fim pré-determinado, assim como um momento de preparação que será superado com o chegar da vida adulta.

Nesse sentido, apesar dos avanços das últimas décadas no que diz respeito as conquistas de direitos dos jovens no Brasil, ainda observam-se insipientes ações no âmbito das políticas públicas voltadas para a população juvenil, especialmente para faixa etária dos 18 aos 29 anos; do mesmo modo, conforme afirma Aginsky e Capitão (2008) há uma tendência do Estado e das políticas sociais, no âmbito da intervenção, de tornar visível apenas a esfera da criminalização, deixando secundarizada, em alguns espaços, a discussão sobre os Direitos Humanos relacionados às Juventudes. Desta forma, percebe-se a necessidade de pensar em políticas que produzissem pertencimento e sentido, diante de um contexto de desenraizamento (TEJADAS, 2008). Torna-se necessário, diante deste contexto, políticas públicas que possam realmente possibilitar a garantia de Direitos Humanos para as juventudes, tanto no âmbito da saúde, da educação, da assistência social; isso é: em um conjunto de direitos que possam materializar a proteção social dos jovens no Brasil.

Com a perspectiva de analisar como vem se constituindo as relações entre juventudes e políticas públicas foi desenvolvido a pesquisa “Os Reflexos das (In)Seguranças: Uma Investigação acerca das Políticas Públicas para as Juventudes”, que teve como objetivo analisar como vem se constituindo os discursos sobre seguranças no âmbito das políticas públicas destinadas as juventudes brasileiras, a fim de contribuir para a qualificação de tais políticas para este segmento. Compreende-se segurança como sinônimo de proteção, compreendendo o contexto de (in)segurança como um reflexo da produção e reprodução do valor na sociabilidade capitalista, que impacta todos os segmentos sociais, dentre eles as juventudes. A pesquisa desenvolvida procurou analisar os impactos dos destes processos de (in)visibilidade² das juventudes no âmbito das políticas públicas, sendo que tem-se como premissa que quanto maior o processo de (in)visibilidade, maior o contexto de (des)proteção social³, uma vez que tal processo também torna invisível todas as conquistas históricas pelos direitos das juventudes.

² O termo é utilizado para designar o processo ocorrido no âmbito da realidade juvenil, onde o que se torna visível é o contexto dos estereótipos ligados as juventudes, sendo assim, o visível mostra-se como uma imagem que não se relaciona a todas as possibilidades e potencialidades do segmento juvenil, invisibilizando o que as juventudes realmente se constituem (SCHERER, 2013).

³ Utiliza-se aqui (des)proteção social, para indicar que muitas vezes o que aparece na realidade como um processo de proteção, pode trazer consigo a lógica da desproteção, no momento que a política de segurança pública, pensada no âmbito da proteção, poderá também violar direitos.

Neste sentido, torna-se fundamental analisar como vem se constituindo, no âmbito das políticas públicas relacionadas às juventudes, o discurso sobre segurança; uma vez que, são através das políticas públicas que serão materializadas as ações de proteção destinadas a este segmento social que vem sofrendo de modo significativo os impactos das transformações societárias das últimas décadas. Sendo assim, os conjuntos de políticas públicas devem trazer de modo articulado, respostas às demandas por segurança das juventudes. Tanto a Política de Segurança Pública, como a Política Nacional da Juventude, Política Nacional de Assistência Social, entre outras, possui como foco a proteção dos sujeitos em um contexto de diversas violações fomentadas no modo de produção capitalista; porém diante de uma conjuntura de (in)visibilidade das juventudes, torna-se fundamental analisar quais ideologias sustentam a proteção destinadas as juventudes presentes nestas políticas.

Para compreender a realidade que envolve o contexto de (in)segurança juvenil o estudo buscou realizar uma pesquisa documental, que segundo Markoni e Lakatos (2010), se constitui no levantamento e análise de dados advindos de documentos de fontes primárias, isso é todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que pode servir como fonte de informação para a pesquisa científica. Desta forma, nesta pesquisa, foram analisados documentos provenientes de programas e projetos vinculados a Política Nacional de Juventude, sendo intencionalmente incluídos todos os programas e projetos de abrangência nacional voltados para as juventudes, somando ao total 33 programas e projetos voltados para este segmento social.

A Política Nacional de Juventudes, nascida em 2005, está vinculada a Secretaria Nacional de Juventude que por sua vez, busca formular, coordenar e articular políticas públicas para a juventude, além de promover programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais voltado para as juventudes (SJS, 2012). Desta forma, a Política Nacional de Juventude busca articular-se com demais secretarias e ministérios a fim de desenvolver as suas ações na perspectiva da intersectorialidade, com vistas a possibilitar a garantia dos direitos na juventude.

Neste sentido, ao possuir como norte de análise a Política Nacional de Juventude foi possível analisar algumas intersecções entre demais políticas públicas com foco no recorte “juventudes e segurança”; bem como, busca ampliar o seu olhar para a realidade internacional e suas influencias nas formações de políticas públicas para as juventudes no Brasil. Nesta pesquisa buscou-se analisar somente documentos que tratem do recorte juventudes e segurança produzidos a partir do ano de 2005, uma vez que tal data é um marco no âmbito dos direitos das juventudes, pois inicia o processo de criação e desenvolvimento da Política Nacional de Juventude. Tal recorte temporal faz-se necessário, também, para delimitar os materiais que serão analisados. Ressalta-se que, até o momento,

não há um mapeamento de todos os programas e projetos voltados para as juventudes, sendo que este levantamento foi realizado pelo pesquisador com base em acesso a documentos públicos disponibilizados em sites governamentais.

3. AS POLÍTICAS DE JUVENTUDE NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: DA PROTEÇÃO À PROMESSA CIVILIZATÓRIA PERVERSA.

A criação e ampliação da Política Nacional de Juventude, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de bases legais, quanto da institucionalização (no que se refere à criação dos Conselhos de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude, por exemplo), e da ampliação de Programas e Projetos para as Juventudes constitui um grande avanço, pois reconhece as particularidades deste segmento social que vem sofrendo com a (des)proteção social na atual conjuntura.

A Política Nacional de Juventude contava no ano de 2014 com 32 projetos⁴ destinados às juventudes em território nacional, executados pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com 12 secretarias e ministérios diferentes, buscando concretizar a articulação interministerial à qual se propõe a política. Tal articulação intersetorial e interministerial representa um dos requisitos fundamentais para o desenvolvimento de ações na perspectiva da garantia de direitos de um segmento tão plural como as juventudes.

Ao analisar o escopo de tais programas e projetos, observa-se que a maioria (75% dos programas e projetos) possui ações voltadas especialmente para a educação e o trabalho, no sentido da qualificação dos jovens para o mercado, percebida em diversos projetos em diferentes áreas, mas, especialmente, nas políticas de trabalho, educação e segurança pública, sendo nessas três políticas públicas que se concentram as principais ações para as juventudes no Brasil.

Os programas e projetos para as juventudes, relacionados ao mundo do trabalho, se calcam no discurso de que a qualificação profissional é fator decisivo para evitar o desemprego juvenil. Porém, ao analisar o contexto do mundo do trabalho em seu atual estágio, é necessário considerar a questão estrutural que transcende a falta de qualificação profissional, em função da escassez de postos de trabalho, acelerada pela lógica da acumulação flexível. A questão central da relação entre juventudes e inserção do mundo do trabalho não ocorre somente em virtude da pouca ou baixa qualificação profissional, mas pelos precarizados e flexíveis postos existentes no mercado de trabalho, na perspectiva da ampliação do acúmulo de capital, com base na máxima exploração da mão-de-obra. Gonzalez (2009) destaca que:

⁴ Segundo mapeamento realizado pela pesquisa (2015).

[...] aprimorar habilidades dos jovens provavelmente ainda não lhes garantirá um espaço muito maior no mercado de trabalho e, mesmo que o fizesse, seria tão somente à custa do aumento do desemprego entre trabalhadores adultos, já que isso tenderia simplesmente a aumentar a concorrência entre trabalhadores por um conjunto limitado de oportunidade de emprego. (GONZALEZ, 2009, p. 121)

Além da centralização de ações voltadas para a qualificação do jovem para o mercado de trabalho, observa-se, também, uma concentração de ações na juventude pobre, por meio da Política Nacional de Juventude. Dos 32 programas e projetos mapeados em território nacional, 21 são destinados para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e 8 trabalham na perspectiva da transferência de renda ou repasse de alguma bolsa ou benefício para os jovens. Tal concentração acarreta o desmantelamento da lógica universal de direitos e reproduz a concepção de controle das “classes perigosas”, sendo a figura do “jovem pobre” o foco de tais ações; a perspectiva de controle a “futuros criminosos” por meio da educação e do trabalho, na tentativa de inserir este jovem no precário mundo do trabalho e educá-lo, consentânea com uma visão romântica de desenvolvimento.

Nesse sentido, os jovens pobres são responsabilizados pela conjuntura de (des)proteção vivenciada, sendo a qualificação profissional colocada como alternativa para o enfrentamento a tal conjuntura, jogando para tais jovens a única responsabilidade por seu sucesso ou insucesso pessoal e da própria sociedade brasileira, ocultando o contexto de precarização do mundo do trabalho em suas dimensões estruturais.

Sendo assim, a resposta das políticas públicas para a conjuntura de (des)proteção social das juventudes se resume a uma *promessa civilizatória perversa*, calcada em um constructo ideológico fetichizado que refere que, por meio do acesso ao emprego, as manifestações da (des)proteção serão enfrentadas, o que se apoia na ideia de que a falta de qualificação profissional é fator decisivo para a empregabilidade. Tal discurso, presente nas políticas públicas, refere que as ações voltadas para as juventudes devem se articular na perspectiva da educação para a constituição de “capital social”⁵, que visa auxiliar no avanço do país, ocultando, assim, as relações de exploração entre as classes sociais, e ao mesmo tempo, objetivando, por meio desta construção social, apaziguar a luta de classes, com a concepção de que a qualificação irá garantir acesso ao mundo do trabalho.

Assim, o cerne de produção e reprodução das manifestações da (des)proteção social fica oculto pelo fetiche presente nesses discursos, que atribuem à juventude pobre, e sem qualificação profissional, o rótulo de “agentes da violência”. Nesta direção propaga-se a ideia de que, por meio da qualificação profissional destes sujeitos (sendo via para a venda

⁵ Segundo Castro (2013), a ideia de capital social contida nas políticas neodesenvolvimentistas, e presentes nas políticas voltadas para as juventudes, dissemina um novo ideário para o trabalho, para a educação e para a própria individualidade, que oculta os limites estruturais existentes na conjuntura do mundo do trabalho e das relações capitalistas.

da força de trabalho ou para ações empreendedoras), toda a sociedade irá se desenvolver e as manifestações da (des)proteção serão enfrentadas.

A lógica predatória do modo de produção capitalista, que produz e reproduz as múltiplas manifestações da (des)proteção, incluindo a precarização no mundo do trabalho, é ocultada pelo discurso presente nas políticas públicas, que coloca em cheque uma promessa civilizatória perversa no momento em que amplia ilusões irreais, sugerindo que a qualificação profissional irá gerar acesso ao mercado de trabalho para os jovens pobres e toda a sociedade se desenvolverá com segurança e proteção, na medida em que tais sujeitos estiverem inseridos em atividades laborais.

Esta face perversa, presente no discurso das políticas públicas para as juventudes, enquadra-se como uma pauta neodesenvolvimentista que reproduz a ideia das juventudes como estratégia para o desenvolvimento, isto é, como o segmento social responsável pela construção de uma “sociedade desenvolvida”. Assim, como lembra Sampaio Jr (2012), o neodesenvolvimentismo constitui um esforço para dar uma nova roupagem à velha teoria da modernização, como solução para os graves problemas das populações que vivem no elo fraco do sistema capitalista mundial. Nesse sentido, observa-se que as ações pensadas no âmbito da Política Nacional de Juventude tornam-se o reflexo de um Estado Neodesenvolvimentista, pois nasce no momento histórico em que se amplia esta perspectiva estatal, utilizando-a como estratégia de fomento e fortalecimento ao mercado, cumprindo o pressuposto neoliberal de colocar a estabilidade econômica como meta suprema das ações do Estado.

A concepção presente nas Políticas Públicas de Juventude se revela fetichizada a medida que oculta as dimensões estruturais presentes nos limites do desenvolvimento no âmbito da sociedade Brasileira, colocando os jovens na condição de responsáveis por “desenvolver a nação”. Tal forma fetichizada de compreensão do real oculta lacunas no âmbito destas políticas, especialmente quando se trata de demandas das juventudes por políticas públicas de caráter universal e de qualidade, uma vez que tais respostas são realizadas de forma focalizada e precarizada, desconstruindo perspectivas universalizantes e mantendo a estrutura de um Estado Neoliberal.

Tal conjuntura pode ser agravada com uma visível crise neodesenvolvimentista presente na realidade brasileira a partir de 2015 e ampliada em 2016. Observa-se, claramente um enfraquecimento dos ideários neodesenvolvimentistas, surgindo uma faceta cada mais neoliberal na realidade brasileira. Os constantes cortes em políticas sociais realizadas pelo governo federal nos últimos três anos, colocado como opção para redução dos gastos na gestão pública, já demonstrava o enfraquecimento da concepção de crescimento com maior igualdade social. Tal contexto se agrava com a crise política que se amplia na realidade brasileira, somada ao desaquecimento da economia, ameaçando ainda

mais os direitos sociais tendo como base o discurso da necessidade de enxugamento dos gastos estatais por via do corte em políticas públicas, com grande apoio de setores conservadores da sociedade e por uma parte da população altamente influenciada pela grande mídia.

As juventudes foram reconhecidas como sujeitos de direitos na era neodesenvolvimentista; de forma fragmentada e distanciada de uma concepção universal na perspectiva de direitos, porém o enfraquecimento dessa concepção tende a ampliar a ideologia neoliberal, que, apoiada pelo discurso conservador, tende a reduzir as conquistas sociais no âmbito das políticas de juventudes. Mais do que nunca o momento é de luta por direitos, tanto no diz respeito de conservação de direitos conquistados, como de ampliação de políticas públicas de carácter mais universal.

A articulação de uma rede de proteção ampla e articulada, que possa envolver as diversas políticas públicas por meio da intersetorialidade, na perspectiva da proteção social, não constitui elemento presente nas ações voltadas para as juventudes no Brasil, uma vez que a centralidade de ações focalizadas na qualificação profissional de jovens pobres esvazia as possibilidades de desenvolvimento de políticas afirmativas de direitos, na perspectiva dos direitos humanos. Estes processos que fragilizam a perspectiva universalizante e reproduzem concepções que acarretam a moralização da questão social e ocasionam processos contínuos de (des)proteção social.

4. CONCLUSÃO:

As juventudes no Brasil vêm vivenciando um contexto marcado pela (des)proteção social de diversas formas, indicando um quadro de violações de direitos que se expressam de múltiplas formas, tendo como raiz a dinâmica do capital em sua atual configuração. Desemprego, subemprego, precariedade salarial, dificuldade de permanência escolar, pobreza, mortalidade, dentre outras expressões da questão social, são cotidianamente vivenciadas pelas juventudes que necessitam de proteção social, na perspectiva de materialização de seus direitos.

Diante desta realidade, é importante considerar que o Brasil tem avançado de forma significativa nos últimos dez anos quanto à ampliação dos direitos das juventudes, tanto no que diz respeito às bases legais, como na construção de ações específicas para as juventudes no Brasil, acompanhando uma tendência mundial das políticas públicas para além do recorte adolescência. Apesar dos avanços, há um longo caminho a ser trilhado para a garantia de direitos das juventudes no Brasil, na perspectiva de romper com políticas precarizadas e focalizadas que reproduzem uma *Promessa Civilizatória Perversa*, isso é,

que reproduzem o fetiche da qualificação profissional como único caminho para a proteção social e garantia de direitos. Romper com tal fetiche, por meio da luta por políticas universais, se constitui mecanismo fundamental na luta pelos direitos juvenis no Brasil.

Tal luta, no momento histórico atual, deve se concentrar no enfrentamento dos fetiches presentes nos discursos das Políticas Públicas para a Juventude, alimentados pelo sociometabolismo do capital, sob sua feição neodesenvolvimentista, que reduz a proteção social das juventudes à preparação profissional como instrumento de desenvolvimento social. Torna-se imprescindível a luta coletiva em torno da universalização de direitos, sendo uma importante pauta no enfrentamento da conjuntura de (des)proteção vivenciado pelas juventudes, uma vez que o direito à proteção social só poderá se materializar no momento em que houver a garantia dos demais direitos sociais, no desenvolvimento de políticas afirmativas, onde possam ser materializados os direitos das juventudes, em consonância com a luta coletiva por direitos humanos no atual contexto, compreendendo as especificidades deste segmento social, sem negar a universalidade no âmbito da garantia de direitos. Mesmo compreendendo os limites no âmbito da emancipação humana no contexto da sociedade capitalista, a luta pela garantia de direitos das juventudes brasileiras através de políticas públicas universais ainda tem um longo caminho, essencial para que a materialização da proteção social de todos os jovens no Brasil.

REFERÊNCIAS:

AGUINSKY, Beatriz. CAPITÃO, Lúcia. Violence and socio-education: an ethical inquiry based on the contributions of restorative justice. **Revista Katálysis**, Florianópolis/SC, v. 11, n. 2, jun./dez. 2008.

BARBIANI, Rosângela. **Mapeando o discurso teórico latino-americano sobre juventude(s): a unidade na diversidade**. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre/RS, v. 6, n. 1, 2007. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/issue/view/92>.

BRASIL. **Lei Nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: jun. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Juventude – SNJ. **Agenda Juventude Brasil**: pesquisa nacional do perfil e opinião dos jovens brasileiros, 2013. Brasília, nov. 2013. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/noticias/arquivos/pesquisa-atualizada-16-01-2013>. Acesso em: maio 2014.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, set./out./nov./dez.2003.

GONZALEZ, Roberto. Políticas de emprego para jovens: entrar no mercado de trabalho é a saída? In: CASTRO, Jorge Abraão de; AQUINO, Luseni Maria de; ANDRADE, Carla Coelho (Orgs.). **Juventudes e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SAMPAIO JR, P. A. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo**: tragédia e farsa. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/04.pdf>. Acesso em: jan. 2015.

SCHERER, G. A. **Serviço social e arte**: juventudes e direitos humanos em cena. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, Regina Magalhães de. **O discurso do protagonismo juvenil**. São Paulo: Paulus, 2008.

TEJADAS, Sílvia da Silva. **Juventude e Ato infracional, as múltiplas determinações da reincidência**. PoA EDIPUCRS, 2007.